PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04527/94

Autor: CLOVIS VARELA
Data: 22/04/1994
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Clube de Idosos **"Padre Manoel Pereira"** e dá outras providencias.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Clube de Idosos **"Padre Manoel Pereira"**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de março de 1994.

MARCILIO CARRILHO - PRESIDENTE

HERMANO MORAIS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

URUBATAN MAIA - SEGUNDO SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 09/94
Publicado no D.O DE: 23/04/94.